



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.926/97 DE 14 DE MAIO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JACIARA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta das normas legais que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jaciara-MT,

CONSIDERANDO as formalizadas indicações apresentadas pelas partes, dos membros Titulares e respectivos suplentes, que as representarão no referido Conselho,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jaciara-MT, indicados como representantes dos respectivos órgãos, as seguintes pessoas:

1 - Da Secretaria Municipal de Agricultura:
TITULAR - João de Almeida Sampaio Filho
SUPLENTE: Antonio Bastos Pereira

2 - Da Câmara Municipal de Vereadores:
TITULAR - Sergio Straliozzo
SUPLENTE: Hugo Jordão Furlan

3 - Da EMPAER:
TITULAR - Ilton da Silva Camilo
SUPLENTE: Luiz Carlos Constanzi

4 - Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
TITULAR - Pedro Soares Neto
SUPLENTE: Anilda Carlos de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

5 – Do Sindicato Rural:
TITULAR – Leonir Rugeri
SUPLENTE: Paulo César de Oliveira

6 – Da CANAVALE:
TITULAR – João de Ribeiro de Souza
SUPLENTE: Edelize Miranda de Souza

7 – Associação de Pequenos Produtores de Celma:
TITULAR – Leonel Piotto Filho
SUPLENTE: Pedro Nepomuceno Filho

8 – Associação de Pequenos Produtores da Gleba Buriti:
TITULAR – Astério L. de Melo Franco
SUPLENTE: Ademilson R. Trindade

9 – Associação de Pequenos Produtores da Gleba Buriti:
TITULAR – José Saraiva Granjeiro
SUPLENTE: Antonio Pereira dos Santos

10 – INDEA:
TITULAR – Mario Artur Lopes Correa
SUPLENTE: Marta Maria Bento Lins

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE MAIO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec. Mun. de Administração.